



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Francisco José de Oliveira s/n, - Bairro Centro, Itapajé/CE, CEP 62600-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 01/2023

Processo nº 23067.005461/2023-02

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID)

O Diretor do *Campus* de Itapajé, da Universidade Federal do Ceará – UFC, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, e com o Edital nº 26/2022/PROGRAD/UFC, do Programa de Iniciação à Docência – PID, torna pública a abertura das inscrições para seleção de MONITORIA REMUNERADA e VOLUNTÁRIA, no período de 09/02/2023 a 12/02/2023, para os projetos constantes neste Edital, observada a quantidade de vagas.

1. DAS MONITORIAS

1.1 A monitoria remunerada e voluntária do Programa de Iniciação à Docência terá o período de vigência de até 09 (nove) meses relativos ao período letivo de março a novembro do ano de 2023.

1.2 Serão disponibilizadas 10 (dez) bolsas para Monitoria Remunerada, com carga horária de 12 (doze) horas semanais e com valor mensal da bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com o ANEXO I - Quadro de Vagas.

1.3 Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas para Monitoria Voluntária, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem o recebimento de qualquer remuneração mensal pela atividade, de acordo com ANEXO I - Quadro de vagas.

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PERMANÊNCIA DOS MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS

2.1. São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência:

- a) estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria;
- b) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- c) ter cursado o componente curricular (ou equivalente) cadastrado no projeto;
- d) não ser aluno(a) de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica;
- e) não apresentar reprovação em nenhum componente curricular durante o exercício (vigência) da monitoria.

2.2. A seleção dos monitores remunerados e voluntários incluirá prova específica relativa ao objeto de estudo do projeto, análise do histórico escolar e entrevista.

2.3. A seleção da monitoria ocorrerá de forma presencial na respectiva unidade acadêmica.

3. DO DESLIGAMENTO DO(A) MONITOR(A) REMUNERADO(A) E VOLUNTÁRIO(A)

3.1. O desligamento do(a) monitor(a) remunerado(a) ou do(a) voluntário(a) ocorrerá quando:

- a) a inscrição não for efetivada corretamente com a inserção de todos os anexos requeridos;
- b) as frequências mensais não forem registradas eletronicamente no Sistema de Acompanhamento e Controle dos Monitores (SisPID) da Prograd, pelo(a) coordenador(a) do projeto, conforme cronograma estabelecido pela CAD;

- c) o(a) monitor(a) remunerado(a) ou voluntário(a) que desistir, espontaneamente, das atividades, deverá solicitar o desligamento ao coordenador(a) do projeto pelo SisPID e entregar o Relatório de Atividades do Monitor devidamente preenchido e assinado;
- d) o vínculo do(a) aluno(a) com o curso extinguir-se, total ou temporariamente, como nos casos de conclusão, desligamento, desistência, cancelamento, abandono ou saída do curso, mudança de curso ou transferência, mudança de matrícula, bem como de trancamento total ou matrícula institucional, fluxo contínuo ou novo ingresso em qualquer curso de graduação da UFC;
- e) o(a) monitor(a) remunerado(a) ou voluntário(a) ingressar em um programa de mobilidade acadêmica;
- f) for identificada situação de acúmulo da bolsa do PID com qualquer outra atividade formal remunerada pública ou privada e recebimento de qualquer outro tipo de remuneração;
- g) caso o(a) monitor(a) seja reprovado em algum componentes curricular no qual esteja matriculado no semestre 2023.1;
- h) pelo(a) coordenador(a) do projeto quando identificar que o(a) monitor(a) não está cumprindo, sem justificativa plausível, os requisitos, as exigências, as atividades previstas no projeto ou a carga horária mensal. Nestes casos, a solicitação de desligamento deverá ser preenchida pelo(a) coordenador(a) do projeto no sistema SisPID;
- i) o(a) monitor(a) remunerado(a) ou voluntário(a) não estiver matriculado(a) em no mínimo 16 horas semanais em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC;
- j) o desligamento do(a) monitor(a) remunerado(a) e/ou voluntário(a) deverá ser registrado pelo(a) coordenador(a) do projeto PID no sistema SisPID, do dia 1º até o 10º dia do mês;
- k) em caso de vacância de vaga remunerada do PID não poderá haver substituição, conforme determinação do Ofício Circular nº 4/2021/PROPLAD/REITORIA, de 15 de janeiro de 2021.

4. DOS MONITORES

4.1. Os monitores remunerados e voluntários deverão apresentar trabalho, como autor principal, no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários de 2023 da UFC, além das atividades solicitadas pelo Coordenador do Projeto de Monitoria.

4.2. Todos os monitores remunerados e não remunerados receberão um certificado expedido pela Pró-Reitoria de Graduação após o exercício na função de monitor. Os certificados ou declarações deverão ser solicitados aos orientadores da monitoria em questão.

4.3. A função de bolsista não constitui cargo ou emprego nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará. Esta bolsa é incompatível com qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, com ou sem vínculo empregatício, e também é incompatível com o recebimento de qualquer outro tipo de remuneração.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online por meio de formulário de inscrição disponível no ANEXO II, sendo um link de inscrição para cada projeto.

5.2. As inscrições ocorrerão do dia 09 de fevereiro de 2023 até às 23h59min do dia 12 de fevereiro de 2023.

6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1. Esta seleção ocorrerá em 3 etapas, todas elas de responsabilidade do professor coordenador do projeto.

a) Etapa 1: Análise do histórico escolar (Eliminatória e classificatória). Com atribuição de uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez). Esta etapa avaliará o percurso acadêmico do candidato.

b) Etapa 2: Prova Específica (Eliminatória e classificatória). Esta etapa avaliará o conhecimento do candidato sobre a área de estudo do projeto de monitoria. As informações sobre a prova específica de cada projeto estão elencadas no ANEXO II deste edital.

c) Etapa 3: Entrevista (Eliminatória e classificatória). Com atribuição de uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), a entrevista terá como objetivo avaliar os seguintes aspectos:

- Grau de interesse em participar do projeto (3,0);

- Desenvoltura pessoal (3,0); e
- Conhecimento sobre a temática do projeto (4,0).

6.2. O local e o horário das entrevistas serão definidos pelo Coordenador do Projeto e enviadas por e-mail aos candidatos.

6.3. Cabe ao candidato observar as especificidades das etapas na seleção da monitoria em que está inscrito no ANEXO II.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos deste processo seletivo deverão ser encaminhados para o e-mail do coordenador do Projeto (ANEXO II) em que o candidato está participando da seleção.

7.2. Os recursos devem seguir o modelo de recurso presente no ANEXO III.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

8.1. Será desclassificado o(a) candidato(a) que:

- Não entregar algum dos documentos exigidos neste edital;
- Não atender aos requisitos definidos neste edital;
- Não estar presente em qualquer uma das etapas deste processo seletivo.

9. DA APROVAÇÃO

9.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem uma média ponderada igual ou superior a sete (7,0) ao final deste processo seletivo.

9.2. A listagem com os candidatos classificados e classificáveis obedecerá à ordem classificatória, dos de maior nota para os de menor nota.

9.3. A chamada para ocupação das vagas remuneradas ou voluntárias seguirá a ordem da lista de classificação única no processo seletivo, tendo o melhor classificado preferência de escolha sobre qual modalidade de bolsa intenciona ocupar.

9.4. Caso alguma vaga remunerada ou voluntária não seja preenchida pelos candidatos classificados, estas deverão ser ocupadas pelos candidatos classificáveis, quando houver, obedecendo à ordem geral de classificação.

9.5. Em caso de empate, considerar-se-á indicado o candidato que apresentar a maior nota na prova específica. Persistindo o empate, será indicado aquele com maior nota na análise curricular. Havendo ainda igualdade de notas, aquele com maior nota na entrevista será indicado.

10. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
09/02/2023	Lançamento do Edital
09/02 a 12/02/2023	Período de inscrições dos candidatos
13/02/2023	Resultado preliminar das inscrições
14/02/2023 (até 12h)	Período para interposição de recursos (inscrições)
14/02/2023 (até 17h)	Resultado final das inscrições
15/02/2023	1ª etapa do processo seletivo (Análise do Histórico Escolar)
16/02/2023	Resultado preliminar da 1ª etapa
17/02/2023 (até 12h)	Período para interposição de recursos (1ª etapa)
17/02/2023 (até 17h)	Resultado final da 1ª etapa
23/02/2023	2ª etapa do processo seletivo (Prova Específica - definida no ANEXO II)
27/02/2023	Resultado preliminar da 2ª etapa
28/02/2023 (até 12h)	Período para interposição de recursos (2ª etapa)
28/02/2023 (até 17h)	Resultado final da 2ª etapa
01/03/2023	3ª etapa do processo seletivo (Entrevista)

01/03/2023	Resultado preliminar da 3ª etapa
02/03/2023 (até 12h)	Período para interposição de recursos (3ª etapa)
02/03/2023 (até 17h)	Resultado final da 3ª etapa
03/03/2023	Divulgação do resultado final
07/03/2023	Entrega da documentação pelos bolsistas selecionados
até 10/03/2023	Cadastro eletrônico dos monitores remunerados e voluntários pelo Coordenador do Projeto no SisPID

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Caso haja divergência no entendimento de qualquer parte deste edital, a Resolução nº 08/CEPE, de 26/04/2013 e o Edital nº 26/2022 - PROGRAD/UFC servirão de base para sua interpretação.

11.2. O andamento da seleção será de responsabilidade do coordenador do projeto.

11.3. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail de contato de cada coordenador do projeto, que consta no ANEXO II deste edital.

11.4. Os resultados das inscrições, assim como o resultado parcial e final de cada etapa e a listagem final de candidatos classificados e classificáveis, será divulgada no site do *Campus* de Itapajé.

11.5. Os(as) bolsistas indicados(as) deverão enviar para o e-mail do coordenador do projeto, no prazo estipulado neste edital, os seguintes documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados:

- Cópia da carteira de identidade ou visto de permanência;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de matrícula ou comprovante de solicitação de matrícula no semestre do pleito da bolsa;
- Histórico escolar;
- Extrato bancário do selecionado (apenas para bolsa remunerada);
- Termo de Compromisso ([modelo](#));
- Declaração Negativa de Bolsa e de outras Atividades, exceto voluntário ([modelo](#));
- Declaração de Não Acumulação de Atividades ([modelo](#)) ou de Acúmulo de Atividades ([modelo](#)).

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos em primeira instância pela coordenação do projeto e, em segunda instância, pela Diretoria do *Campus* da UFC em Itapajé.

Prof. Márcio Veras Corrêa
Diretor do *Campus* da UFC em Itapajé

Prof. Alberto Sampaio Lima
Vice-Diretor do *Campus* da UFC em Itapajé

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Projeto	Vagas Remuneradas	Vagas Voluntárias
Monitoria para Disciplinas de Matemática Professora Orientadora: Fernanda Roing	2	3
Monitoria Integrada de Estatística para Ciência de Dados Professora Orientadora: Elisângela da Silva Rodrigues	2	3
Monitoria de Programação Integrada Professor Orientador: Anderson Gonçalves Uchôa	2	4
Monitoria Integrada de Ciência de Dados e Inteligência Artificial Professor Orientador: Hitalo Joseferson Batista Nascimento	2	3
Monitoria Integrada de Matemática Aplicada à Computação Professor Orientador: José Leonardo Esteves da Silva	2	2
TOTAL DE VAGAS	10	15

ANEXO II - PROJETOS PARTICIPANTES

PROJETO 1: MONITORIA PARA DISCIPLINAS DE MATEMÁTICA

Professora Orientadora: Fernanda Roing

e-mail: fernanda.roing@ufc.br

Crítérios para Inscrição: aprovação nas disciplinas de Otimização Contínua, Matemática Discreta ou Função em Várias Variáveis, além daqueles já elencados no corpo deste Edital.

Link de inscrição: os interessados deverão realizar sua inscrição, na data estipulada neste Edital, exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento de formulário online, constante no link https://docs.google.com/forms/d/1nsic4yr0RIQoywEVvo9mcRWpMYpj3M_EWQRAfqRw8Mw/edit?hl=pt-br, anexando arquivos com os documentos exigidos.

Documentação Exigida no Ato da Inscrição:

- Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA; e
- Comprovante ou Solicitação de matrícula de 2023.1 emitido pelo SIGAA;

Tipo de Avaliação, horário e local da 2ª etapa (prova específica):

- Prova escrita dissertativa, 15h, sala 6, *Campus* da UFC em Itapajé.

Programa de Estudos da 2ª etapa:

- Função em uma variável;
- Funções reais de uma variável. Limite e continuidade. Derivação. Aplicações da derivada. Máximo e mínimo de funções. Integração. Técnicas de integração;
- Otimização Contínua;
- Modelagem de problema de otimização. Método do gradiente descendente. Método de Newton. Condições de otimalidade de Karush-Kuhn-Tucker;
- Matemática Discreta;
- Raciocínio lógico. Lógica matemática. Técnicas de demonstração: exaustiva, direta, contraposição, absurdo, indução (fraca e forte). Indução Finita. Conjuntos. Relações e funções. Contagem. Relações: fechos, ordem parcial e total, relações e classes de equivalência. Noções de teoria dos grafos: terminologia, alguns grafos especiais, isomorfismo, conectividade, árvores.

Bibliografia recomendada da 2ª etapa:

- Função em uma variável: GUIDORIZZI, H. L. Um Curso de Calculo. 5ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos Científicos Editora, 2007. v. 1.
- Otimização Contínua: A. A. Ribeiro, E. W. Karas. Otimização Contínua: aspectos teóricos e computacionais. Cengage Learning, 2013 e Boyd, Stephen, and Lieven Vanderberghe. Convex Optimization. Cambridge, UK 2004.
- Matemática Discreta: SCHEINERMAN, E.R. Matemática Discreta: uma introdução. São Paulo: Thomson Pioneira, 2003 e LOVÁZ, L.; PELIKÁN, J.; VESZTERGOMBI, K. Matemática discreta: elementar e além. Rio de Janeiro: SBM, 2003.

Horário e local da 3ª etapa (entrevista): 13h pelo Google Meet.

Informações Adicionais: o(a) aluno(a) deverá, no ato da inscrição, escolher em qual das três disciplinas acima deseja fazer a prova de seleção. Caso necessário, a coordenadora poderá solicitar que o aluno(a) monitore outra disciplina, desde que a mesma conste no histórico escolar do aluno(a).

PROJETO 2: MONITORIA INTEGRADA DE ESTATÍSTICA PARA CIÊNCIA DE DADOS

Professora Orientadora: Elisângela da Silva Rodrigues

e-mail: elisangela.rodrigues@ufc.br

Critérios para Inscrição: os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar do projeto Monitoria Integrada de Estatística para Ciência de Dados deverão obedecer aos seguintes requisitos, além daquelas já elencados no corpo deste Edital: ter sido aprovado em Probabilidade e Estatística.

Das atribuições do bolsista: Criação dos planos de trabalhos. Identificação dos temas com maior dificuldades entre os discentes. Definição de grupos dos estudos. Minicursos, palestras e atividades de ensino de final de semestre. Identificação dos temas com maior dificuldades entre os discentes (novas disciplinas). Entrega de relatório quadrimestral dos bolsistas. Atividades de ensino e pesquisa. Elaboração de artigo científico a ser apresentado no encontro de Iniciação à Docência. Apresentação de trabalho no encontro de Iniciação à Docência. Elaboração do Relatório de Atividades do Monitor e do Relatório Anual do Projeto pelo sistema SisPID.

Link de Inscrição: os interessados deverão realizar sua inscrição, na data estipulada neste Edital, exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento de formulário online, constante no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfuKuiOFuG7_D0B8oXL6sfCBOCZT2Zobwe7t8rGaWiBpoU3ew/viewform, anexando arquivos com os documentos exigidos.

Documentação Exigida no Ato da Inscrição:

- Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA; e
- Comprovante ou Solicitação de matrícula de 2023.1 emitido pelo SIGAA;

Tipo de Avaliação, horário e local: prova escrita com atribuição de uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) a ser realizada de forma presencial das 16h-17h, conforme o programa de estudos abaixo:

- Fundamentos de estatística: Tipos de variáveis; Medidas de posição, dispersão e separatrizes (para dados agrupados e não agrupados); Análise bidimensional; Representação Gráfica.

- Fundamentos de Probabilidade: Conceitos básicos de probabilidade; Probabilidade condicional, teorema da probabilidade total, teorema de Bayes e independência; Várias aleatórias discretas e contínuas; Distribuições de probabilidade (Binomial, poisson, geométrica, uniforme contínua, exponencial e normal).

- Fundamentos de Inferência: Conceitos de população e amostra; Amostra aleatória simples; Distribuições Amostrais; Propriedades dos Estimadores; Estimação Pontual e Intervalar; Definição de hipóteses e tipos de erros; Região crítica, Nível descritivo (valor-p) e Regra de decisão; Teste de hipóteses para média e proporção.

Bibliografia Recomendada da 2ª Etapa:

- BUSSAB, W.O. e MORETTIN, P.A. Estatística Básica. 7ª ed. Atual Editora, 1995.

- TRIOLA, Mario F. Introdução à Estatística. 7ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

- MEYER, PAUL L. RJ 2a. ED. PROBABILIDADE - APLICAÇÕES À ESTATÍSTICA AO LIVRO TEC. 1983.

- MORETTIN, Luiz Gonzaga. Estatística básica: probabilidade e inferência / volume único. São Paulo, SP: Pearson Educational do Brasil. 2010.

- MONTGOMERY, D. C.; RUNGER, G. C. Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros. 7ª ed. Rio de Janeiro:LTC, 2021.

PROJETO 3: MONITORIA INTEGRADA DE CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Professor Orientador: Hitalo Joseferson Batista Nascimento

e-mail: hitalo.nascimento@ufc.br

Créritos para Inscrição: os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar do projeto Monitoria Integrada de Ciência de Dados e Inteligência Artificial deverão obedecer aos seguintes requisitos, além daquelas já elencados no corpo deste Edital: ter sido aprovado em Inteligência Artificial, Visualização e Exploração de Dados e Probabilidade e Estatística.

Das atribuições do bolsista: Definição das atividades de ensino e pesquisa; Criação dos planos de trabalhos; Identificação dos temas com maior dificuldades entre os discentes; Definição de grupos dos estudos; Minicursos, palestras e atividades de ensino de final de semestre; Identificação dos temas com maior dificuldades entre os discentes (novas disciplinas); Entrega de relatório quadrimestral dos bolsistas; Atividades de ensino e pesquisa; Elaboração de artigo científico a ser apresentado no encontro de Iniciação à Docência; Apresentação de trabalho no encontro de Iniciação à Docência; Elaboração do Relatório de Atividades do Monitor e do Relatório Anual do Projeto pelo sistema SisPID.

Link de Inscrição: os interessados deverão realizar sua inscrição, na data estipulada neste edital, exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento de formulário online, constante no link <https://forms.gle/BHPS4vp9pta8pRUy8>, anexando arquivos com os documentos exigidos.

Documentação exigida no Ato da Inscrição:

- Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA; e

- Comprovante ou Solicitação de matrícula de 2023.1 emitido pelo SIGAA;

Tipo de Avaliação, horário e local da 2ª Etapa (prova específica): prova escrita com atribuição de uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) a ser realizada de forma presencial das 10h-11:40h, conforme o programa de estudos abaixo:

- Fundamentos de Estatística: Tipos de variáveis; Medidas de posição, dispersão e separatrizes (para dados agrupados e não agrupados); Análise bidimensional; Representação Gráfica; Visualização e exploração de dados em R e Python; Principais ferramentas para implementação de dashboards;

- Fundamentos de Probabilidade: Conceitos básicos de probabilidade; Probabilidade condicional, teorema da probabilidade total, teorema de Bayes e independência; Várias aleatórias discretas e contínuas; Distribuições de probabilidade (Binomial, poisson, geométrica, uniforme contínua, exponencial e normal).

- Fundamentos de Inteligência Artificial e Estrutura de Dados: Lista, fila, pilha e árvores; Ordenação de dados; Agentes inteligentes; Métodos de busca (busca em profundidade, busca em largura e A*); Redes Bayesianas.

Bibliografia Recomendada da 2ª Etapa:

- TENENBAUM, A. M. Estrutura de Dados usando C. Makron books. 1991.
- Cormen, Thomas H., Leiserson, Charles E., Rivest, Ronald L. e Stein, Clifford.
- Algoritmos: Teoria e Prática. 3ª Ed. Editora Campus, 2012.
- NORVIG, Peter; RUSSELL, Stuart. Inteligência Artificial, 3ª Edição. Elsevier Brasil, 2014.
- LUGER, George F. Inteligência Artificial, 6ª Edição. Pearson, 2013.
- BUSSAB, W.O. e MORETTIN, P.A. Estatística Básica. 7ª ed. Atual Editora, 1995.
- TRIOLA, Mario F. Introdução à Estatística. 7ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.
- MEYER, PAUL L. RJ 2a. ED. PROBABILIDADE - APLICAÇÕES À ESTATÍSTICA AO LIVRO TEC. 1983.
- Mirkin, Boris. (2011). Core Concepts in Data Analysis: Summarization, Correlation and Visualization. 10.1007/978-0-85729-287-2.
- MORETTIN, Luiz Gonzaga. Estatística básica: probabilidade e inferência / volume único. São Paulo, SP: Pearson Educational do Brasil. 2010.
- MONTGOMERY, D. C.; RUNGER, G. C. Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros. 7ª ed. Rio de Janeiro:LTC, 2021.

<https://rpubs.com/mnunes/ggplot2>

<https://numpy.org/>

PROJETO 4: MONITORIA INTEGRADA DE MATEMÁTICA APLICADA À COMPUTAÇÃO

Professor Orientador: José Leonardo Esteves da Silva

e-mail: leonardo.esteves@ufc.br

Critérios para Inscrição: os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar do projeto Monitoria Integrada de Matemática Aplicada à Computação deverão obedecer aos seguintes requisitos, além daquelas já elencados no corpo deste Edital: ter sido aprovado em uma das seguintes disciplinas: Matemática Computacional (no caso de ser aluno(a) do curso de Segurança da Informação), Matemática Discreta ou Função em uma Variável (no caso de ser aluno(a) do curso de Ciência de Dados) ou Introdução à Computação (no caso de ser aluno(a) em Análise e Desenvolvimento de Sistemas).

Das atribuições do bolsista: Definição das atividades de ensino e pesquisa; Criação dos planos de trabalhos; Identificação dos temas com maior dificuldades entre os discentes; Definição de grupos dos estudos; Minicursos, palestras e atividades de ensino de final de semestre; Identificação dos temas com maior dificuldades entre os discentes (novas disciplinas); Entrega de relatório quadrimestral dos bolsistas; Atividades de ensino e pesquisa; Elaboração de artigo científico a ser apresentado no encontro de Iniciação à Docência; Apresentação de trabalho no encontro de Iniciação à Docência; Elaboração do Relatório de Atividades do Monitor e do Relatório Anual do Projeto pelo sistema SisPID.

Link de Inscrição: os interessados deverão realizar sua inscrição exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento de formulário online, constante no link <https://forms.gle/VU2euqM7GRTjyk9f8>, anexando arquivos com os documentos exigidos.

Documentação Exigida no Ato da Inscrição:

- Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA; e
- Comprovante ou Solicitação de matrícula de 2023.1 emitido pelo SIGAA;

Tipo de Avaliação, horário e local da 2ª Etapa (prova específica): prova escrita com atribuição de uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) a ser realizada de forma presencial das 8h-9h20min, conforme o programa de estudos abaixo:

- Fundamentos de Matemática Aplicada à Computação: Sistema binário e operações; Teoria de conjuntos; Métodos de contagem; Funções de uma variável e propriedades.

Bibliografia Recomendada da 2ª Etapa:

- GERSTING, J. Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação. 7ª ed. Rio de Janeiro. Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788521633303. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788521633303/>.

- BISPO, Carlos Alberto F.; CASTANHEIRA, Luiz B.; FILHO, Oswaldo Melo S. Introdução à Lógica Matemática. Cengage Learning Brasil, 2017. E-book. ISBN 9788522115952. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522115952/>.

- MENEZES, P. F. B. Matemática Discreta para Computação e Informática. 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2008. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788582600252>.

- GUIDORIZZI, Hamilton L. Um Curso de Cálculo - Vol. 1, 6ª edição. Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788521635574. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521635574/>.

- ANTON, Howard; BIVENS, Irl C.; DAVIS, Stephen L.; et al. Cálculo. v.1. Grupo A, 2014. E-book. ISBN 9788582602263. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582602263/>.

PROJETO 5: MONITORIA DE PROGRAMAÇÃO INTEGRADA

Professor Orientador: Anderson Gonçalves Uchôa

e-mail: andersonuchoa@ufc.br

Créritos para Inscrição: os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar do projeto Monitoria de Programação Integrada deverão obedecer aos seguintes requisitos, além daquelas já elencados no corpo deste Edital: possuir aprovação, ou seja, por média, no mínimo nas disciplinas de Fundamentos de Programação e Programação Orientada a Objetos;

Das atribuições do bolsista: Criar ambiente virtual de comunicação e interação com os alunos assistidos; Criar um repositório online de questões de programação; Realizar atendimentos em grupo, estimulando a integração e colaboração dos alunos assistidos na obtenção do conhecimento; Acompanhar o desenvolvimento e identificar as dificuldades individuais dos alunos; Quando possível, participar das aulas, principalmente práticas, apoiando o professor nas atividades e estreitando os laços com os alunos assistidos na monitoria; Realizar reuniões semanais com o coordenador do projeto, como objetivo de alinhar as estratégias adotadas semanalmente; Escrita de Artigo Científico sobre o projeto; Apresentação nos Encontros Universitários; Elaboração do Relatório Final do Projeto.

Link de Inscrição: os interessados deverão realizar sua inscrição exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento de formulário online, constante no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScLenWuIldipm3I3V71MVT8MsELDdfxMjIGWBiwsKsh4qs2Bw/viewform>, anexando arquivos com os documentos exigidos.

Documentação exigida no Ato da Inscrição:

- Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA; e
- Comprovante ou Solicitação de matrícula de 2023.1 emitido pelo SIGAA;

Tipo de Avaliação, horário e local da 2ª etapa (prova específica): prova técnica com atribuição de uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) a ser realizada de forma presencial das 10h-11h40min, conforme o programa de estudos abaixo:

- Conhecimento sobre a linguagem Python: Estrutura de decisão, condição e repetição; Utilização de listas e dicionário.

- Conhecimento sobre os conceitos de orientação a objetos: Classes e Objetos: Criação e conceitos; Princípios de Orientação a Objetos: herança, polimorfismo, encapsulamento e abstração.

Bibliografia recomendada para a 2ª etapa:

- Python e Orientação a Objetos.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Veras Corrêa, Diretor**, em 09/02/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SAMPAIO LIMA, Diretor Adjunto**, em 09/02/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4083267** e o código CRC **575AA8F0**.
